



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº. 1127/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício 375/SEMED/2021.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a partir de 01/10/2021 a Portaria nº 412/GP/2021 de 28 de Abril de 2021, da servidora **REGIANE KLMZ DE MENDONÇA SCHULTZ**, inscrita no CPF ***709.122-**, matrícula 1137, onde foi nomeada para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **TANIA GONÇALVES**, matrícula 10707, CPF ***.083.802-** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por motivo de laudo médico.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 18 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 19/10/2021 às 08:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **171109** e o código verificador **3E621449**.

Referência: [Processo nº 4-4914/2021](#).

Docto ID: 171109 v1